



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 3.951, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.896, DE 13 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a exoneração em virtude de aposentadoria do servidor público municipal Nivaldo Adriano, atual presidente da Comissão Administrativa Disciplinar,

DECRETA

Artigo 1º- Fica nomeado o servidor público municipal ANDRÉ ROMERO BORIM – RG 48.198.456-2, em substituição a NIVALDO ADRIANO – RG 12.393.478, como membro e na qualidade de Presidente da COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, constituída através do Decreto Municipal nº 3.896/2017, de que refere o artigo 205, da Lei Municipal nº 1.747/1993, e alterações posteriores.

Artigo 2º- Eventuais ocorrências e análises processuais já inauguradas não deverão ter quaisquer prejuízos e tratadas em continuidade pela Comissão, independentemente da substituição de que trata o artigo anterior.

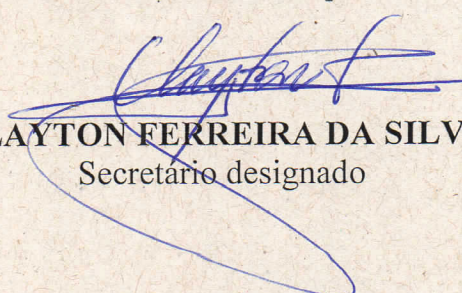
Artigo 3º- Permanecem inalterados os demais membros e disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.896/2017.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 06 de março de 2018.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado